



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 555/2019
De 14 de outubro de 2019

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Lolita Elena Sturm Aroca** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem matrícula de n°3422, lotada na secretária de Saúde, três (03) meses de licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, relativo ao quinquênio de 2015-2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 14 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal